



CÂMARA MUNICIPAL	
DE CANTAGALO	
PROT. 12	06/2019
571/2019	
16/05	
O FUNCIONÁRIO	

**GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES**

INDICAÇÃO nº 113 /2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, providencie a limpeza e manutenção da quadra Municipal de Areia Manoel Felipe de Jesus, próxima ao Hospital de Cantagalo.

## JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem por objetivo requerer que a Prefeitura Municipal de Cantagalo providencie a limpeza e manutenção da quadra Municipal de Areia Manoel Felipe de Jesus, que fica próxima ao Hospital de Cantagalo.

Tal providência visa solucionar os problemas da população Cantagalense que utilizam este bem público para a prática de esportes, e encontram o local em estado de má conservação e limpeza.

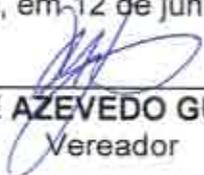
É cediço pela população que tal área de esporte cantagalense encontra-se há algum tempo com seus banheiros interditados pela falta de manutenção e limpeza, impedindo assim a utilização para o fim que foi desenvolvida, qual seja, a prática de esportes no município.

Assim como a iluminação em tal área é precária, prejudicando a utilização da quadra em horários noturnos.

É um pedido da população deste município tais medidas, visando assim o uso da quadra com plenas condições para prática de esporte.

Ante a toda matéria aqui apresentada, fica clara a necessidade de melhorias na limpeza e manutenção da Auadra Municipal de Areia Manoel Felipe de Jesus, garantindo assim que a população Cantagalense possa usufruir de seus direitos.

Cantagalo, em 12 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES**  
Vereador